

portador do CPF XXX.XXX.977-XX, celebra o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 073/2023, conforme contido no Processo nº 2024006092 (Processo de Origem nº 2023041050), de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Tem como base as justificativas apresentadas pela Empresa beneficiária da Ata nos autos do Processo 2024006092, fica AUTORIZADA a substituição da marca JANDAIA para a marca NACIONAL PAPER na Ata de Registro de Preços nº 002/2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas da ATA não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 100/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “d”, da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021 e fundamentado no artigo 116, parágrafo único da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO**, Agente Administrativo, matrícula 13.844, para atuar como gestor de recursos do RPPS do Município e, especialmente, autorizar aplicações e resgates mediante a assinatura do correspondente formulário “Autorização de Aplicação e Resgate – APR”, previsto no artigo 116 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e fundamentada na Resolução CMN nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2021027492, tendo como empresa contratada **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **edenilze alves ferreira dias**, **matrícula nº 12252**, gestora do Processo nº 2021027492, cujo objeto é a **PAGAMENTO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE ENTES**.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LUCAS ALONSO DE FREITAS SANTOS**, **matrícula nº 2500266** em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA** **matrícula nº 2767**, como membro suplente para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **03 de Maio de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de

Despesa nº 2021017780, tendo como empresa contratada **EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217** em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA matrícula nº 2500256**, como membro suplente para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **28 de Maio de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 103/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2022015914, tendo como empresa contratada **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316** em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO matrícula nº 13844**, como membro suplente para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **26 de Abril de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 104/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2022014659, tendo como empresa contratada **VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA, matrícula nº 2500281** em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO matrícula nº 13844**, como membro suplente para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **26 de Abril de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 077/2024/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, de 24/04/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 26/04/2024, edição nº 1878, página 93:

Onde se lê:

“().... PORTARIA N°077/2014/ANGRAPREV..”

Leia-se:

“()..... PORTARIA N°077/2024/ANGRAPREV..”.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE